

DECRETO Nº 035/2015

DATA: 26.03.2015

SÚMULA: Aprova os Projetos do Loteamento Chá da Gralha.


O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Projetos do loteamento CHÁ DA GRALHA para o lote nº 202 da gleba entre rios 2ª parte seção D, com área de 121.545,00m² (cento e vinte um mil, quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), neste Município objeto do requerimento protocolado sob o nº 1063/14 de 10 de setembro de 2014, tendo em vista o solicitado por Juliano Gnoatto, Márcia Peretto Gnoatto, Silvio Corso Gnoatto e Marilene Gnoatto.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março 2015.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.